DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 768

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6
Atos de Pessoal 7
Portarias 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3366 , DE 31 DE MARÇO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 31 de MARÇO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 02 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

Ficha:	193	13.392.0028.2032.0000 3.3.90.39.00	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	170.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 170.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	253	15.451.0034.1027.0000 4.4.90.51.00	SERVIÇOS URBANOS OBRAS E INSTALAÇÕES	-170.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73A6F9A8AAD14F5A9F8211C613EF7221

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3366 , DE 31 DE MARÇO DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-170.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73A6F9A8AAD14F5A9F8211C613EF7221

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
73A6F9A8AAD14F5A9F8211C613EF7221

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/03/2025 15:19:14
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/73A6F9A8AAD14F5A9F8211C613EF7221

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata ALLYSON FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 382.XXX.XXX-33, para assumir o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO - GCM, concorrido no concurso público nº 01/2024.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h30min.

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Bofete, Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000.

A Candidata deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5570
De 31 de março de 2025.

"Dispõe sobre a Retificação das Portarias 5560 e 5561 dos servidores público municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Na Portaria n°5560, de 25 de março de 2025, publicada em 25-03-2025, onde se lê "dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos", leia-se " um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos".

Artigo 2°- Na Portaria n°5561, de 25 de março de 2025, publicada em 25-03-2025, onde se lê "dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos", leia-se " um mil seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos".

Artigo 3°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterado as demais disposições das portarias corrigidas.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5FD371BF68143CABFE414E1EE002311

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F5FD371BF68143CABFE414E1EE002311

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/03/2025 13:21:45
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/03/2025 15:20:34
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5FD371BF68143CABFE414E1EE002311

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5571
De 31 de março de 2025.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **JEFERSON WALTER DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 08206112427, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62A1B64A53894E57BF603ABA50F8F0FA

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
62A1B64A53894E57BF603ABA50F8F0FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 31/03/2025 13:21:50
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 31/03/2025 15:19:48
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/62A1B64A53894E57BF603ABA50F8F0FA

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.572/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia comissão para avaliar os valores iniciais de exploração da Praça de Alimentação, Estacionamento, Espaço Publicitário e Camarotes do Rodeio Municipal de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOFETE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a competência legal do Poder Executivo Municipal para a administração dos bens e interesses do Município e para a deflagração de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de promover avaliação prévia dos valores econômicos referentes à exploração da Praça de Alimentação, Estacionamento, Espaços Publicitários e Camarotes durante o Rodeio Municipal de 2025, com vistas a subsidiar a futura abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão por maior lance;

CONSIDERANDO o interesse público em assegurar que a utilização comercial desses espaços públicos ocorra de forma transparente, vantajosa e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, composta por 3 (três) servidores de carreira do Município de Bofete/SP, destinada a proceder à avaliação dos valores iniciais de referência para a cessão onerosa de uso dos seguintes espaços públicos durante o Rodeio Municipal de 2025:

I – Praça de Alimentação;
II – Estacionamento;
III – Espaços Publicitários;
IV – Camarotes.

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Parágrafo único. Integram a Comissão de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Ilza Helena Jacinto, Lançadora, que presidirá a Comissão;
II – Janderson de Oliveira e Silva, Tesoureiro, membro;
III – Luiz Carlos Vivan, Auxiliar de Contabilidade, membro.

Art. 2º A Comissão Especial ora constituída terá por finalidade realizar estudo e avaliação técnica dos valores econômicos relativos à exploração dos espaços públicos mencionados no artigo anterior, devendo apresentar parecer técnico contendo sugestão de valores mínimos iniciais a serem adotados nos editais dos pregões por maior lance a serem promovidos pelo Município.

Art. 3º A Comissão atuará em conformidade com a legislação aplicável, podendo requisitar informações, documentos e apoio técnico de outros setores da Administração Municipal.

Art. 4º A participação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, sem prejuízo das atribuições normais dos servidores e sem percepção de remuneração adicional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bofete, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal